



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

O **Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, Sr. Wilson Gamboge Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVIII, da Resolução TRE-GO nº 275/2017, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 89/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação/manutenção de jardins, com o fornecimento de insumos, em cartórios eleitorais.

RESOLVE:

Autorizar a empresa **CASA JARDIM PAISAGISMO**, a iniciar, a partir de 14 de janeiro de 2019, a execução do serviço contratado, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 89/2018, bem como em observância à documentação complementar exigida no Pregão Eletrônico nº 57/2018 e nas obrigações assumidas pela Contratada através da proposta firmada em 26/10/2018, constante do documento nº 102840/2018, anexado ao Processo Administrativo Digital nº 4662/2018, todos constantes na Cláusula Segunda do Contrato.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral